ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4277 de 02 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HORIZONTE – SC- IPAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Municipal nº 630/2021 e:

Considerando o pedido de afastamento do membro do Conselho Fiscal, servidor Fernando Fontana, matricula nº 362/01, nomeado pelo Decreto nº 2.798/2021;

Considerando que foi deliberado pelo Conselho a indicação de membros que possuem a Certificação de que trata a Portaria MTP nº 1.467/2022, e que o servidor que Fabio Junior Simionatto possui o referido Diploma;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo mencionado para compor o Conselho Fiscal do IPAM, em substituição à Fernando Fontana, conforme segue:

III – CONSELHO FISCAL:

Novo Membro Titular: FABIO JUNIOR SIMIONATTO, matricula nº 1187/01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 02 de junho de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.06.02 09:12:11 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.06.02 09:11:58 -03'00'

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

AO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE NOVO HORIZONTE/SC – IPAM.

FERNANDO FONTANA, brasileiro, casado, servidor publico deste Municipio, ocupante do Cargo de Farmacêutico, matricula nº 326/01, venho pelo presente solicitar meu **AFASTAMENTO** como membro do Conselho Fiscal do IPAM, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.798 de 10 de setembro de 2021, em razão da indisponibilidade de horários para participação das reuniões, Assembleias e realizar prova de Certificação.

Nestes Termos;

P Deferimento.

Novo Horizonte, SC, em 30 de maio de 2025.

Fernando Fontana

FERNANDO FONTANA

Requerente